

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.197/2016 DE, 20 DE ABRIL DE 2016

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NOS 1.380 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, 1.385 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007 E 1.386 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º A Lei Municipal n.º 1.380 de 10 de Outubro de 2007 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. A promoção do servidor público, da classe que ocupa para o imediatamente superior, dar-se-á, pelo preenchimento do requisito da titulação, e dependerá sempre da existência de disponibilidade financeira e orçamentária.

Parágrafo único. Revogado.”

Art. 29.:

“I - Revogado;
II - não ter sofrido penalidade de advertência ou suspensão do exercício do cargo, em decorrência de processo administrativo nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao pedido da promoção;
III -;
IV - Revogado.

§ 1ºRevogado.

Art. 30. Revogado.

§ 1º Revogado.

§ 2º Revogado.
§ 3º Revogado”

“Art. 32. Revogado.

Parágrafo único. Revogado.”

Art. 2º A Lei Municipal N.º 1.385 de 16 de Outubro de 2.007 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27. A promoção do servidor público, da classe que ocupa para o imediatamente superior, dar-se-á, pelo preenchimento do requisito da titulação, e dependerá sempre da existência de disponibilidade financeira e orçamentária.

Parágrafo único. Revogado”

Art. 28.:

“I - Revogado;
II - não ter sofrido penalidade de advertência ou suspensão do exercício do cargo, em decorrência de processo administrativo nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao pedido da promoção;
III -;
IV - Revogado.

§ 1ºRevogado.

Art. 29. Revogado.

§ 1º Revogado.

§ 2º Revogado.

§ 3º Revogado”

“Art. 31. Revogado.

Parágrafo único. Revogado.”

Art. 3º A Lei Municipal nº 1.386 de 16 de outubro de 2007 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27. A promoção do servidor público, da classe que ocupa para o imediatamente superior, dar-se-á, pelo preenchimento do requisito da titulação, e dependerá sempre da existência de disponibilidade financeira e orçamentária.”

Parágrafo único. Revogado

Art. 28.:

“I - Revogado;
II - não ter sofrido penalidade de advertência ou suspensão do exercício do cargo, em decorrência de processo administrativo nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao pedido da promoção;

III -
IV - Revogado.

§ 1º Revogado.

Art. 29. Revogado.

§ 1º Revogado.

§ 2º Revogado.

§ 3º Revogado”

“Art. 31. Revogado.

Parágrafo único. Revogado.”

Art. 4º. Fica transferido o cargo de Técnico em Contabilidade previsto no Anexo II da Lei Municipal 1.385/2007 do Padrão 05 para o Padrão 07.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 20 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:

Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:46F72B7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2016. Edição 1689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

Signature Not
Verified

Digitally signed by CAMARA
MUNICIPAL DE PIMENTA
BUENO;8456887200140
Date: 2016.04.25 08:56:32 -
03:00
Reason: Câmara Municipal
de Pimenta Bueno
Location: Pimenta Bueno -
RO
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/materia/46F72B7C>